



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
- ESTADO DA BAHIA -  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº /2021**

Projeto de Lei nº. 061/2021, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica de saúde pública para pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e/ou com outras necessidades específicas no âmbito do Município Paulo Afonso-BA, e dá outras providências”

Analise da Comissão ao Projeto de Lei nº. 061/2021, de autoria do Vereador Uelington da Silva.

**PARECER:**

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, considerar este Projeto de Lei de valiosa contribuição social, desta forma pautado no Art. 50, §1º, “a”; art.49, XI ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passa a deliberar a supracitada matéria:

A presente preposição, tem o mesmo objeto e finalidade do Projeto de lei nº 060/2021, é salutar informar que tal projeto foi protocolado primeiro (recebido em 11.08.2021, prot. 1572), de autoria do Vereadora Leda Maria Rocha Araújo Chaves. Assim, por exegese jurídica do artigo 102, III, do Regimento desta Casa, requer a devolução para secretaria geral da Câmara Municipal, para as devidas anotas de estilo, possibilitando esclarecer e inibir situações correlatas no futuro.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2021.

Ver. JEAN ROUBERT FELIX NETTO – PSD  
PRESIDENTE

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR – PODE  
RELATOR

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP  
MEMBRO